

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS**  
**CNPJ/MF 60.894.730/0001-05**  
**NIRE 313.000.1360-0**  
**Companhia Aberta**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS, realizada na sede social da Companhia, na Rua Prof. José Vieira de Mendonça 3011, em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, no dia 24 de fevereiro de 2010, às 9:30 horas.

**Presença de Conselheiros** – Wilson Nélio Brumer, Presidente; demais membros: Albano Chagas Vieira, Bertoldo Machado Veiga, Francisco Caprino Neto, Fumihiko Wada, Rinaldo Campos Soares, Toshimi Sugiyama e Humberto Eudes Vieira Diniz. Secretário Geral - Frederico Vasconcelos Pinheiro. Presentes também à reunião: Os membros do Conselho Fiscal da Usiminas e os Auditores Independentes.

**Deliberações da Ordem do Dia:**

**I - Estudo de Viabilidade da Recuperação do Ativo Fiscal Diferido, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2009** – O Conselho de Administração aprovou o Estudo de Viabilidade da Recuperação do Ativo Fiscal Diferido data-base 31/12/09, nos termos da Instrução CVM 371, de 27 de junho de 2002, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, a serem submetidos à Assembléia Geral Ordinária;

**II - Destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício de 2009 e Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2010** - O Conselho, nos termos da legislação societária vigente e do Estatuto Social da Companhia, aprovou a proposta da Diretoria, a ser submetida à Assembléia Geral Ordinária, para distribuição dos resultados do exercício de 2009, no valor de R\$ 1.303.092.408,90, da seguinte forma:

- (a) R\$ 65.154.620,45 para constituição da Reserva Legal (5%);
- (b) R\$470.252.151,77 para destinação aos acionistas, sendo: (i) antecipação intermediária, conforme deliberado na RCA 22 de julho de 2009, sob a forma de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 89.884.173,12 (R\$ 0,17358 por ação ON e R\$ 0,19094 por ação PN), valores pagos a partir de 18 de agosto de 2009; (ii) antecipação complementar a pagar, decidida na RCA de 22 de dezembro de 2009, sob a forma de juros sobre capital próprio, no importe de R\$ 308.001.025,53 (R\$ 0,59480 por ação ON e R\$ 0,65428 por ação PN); e (iii) antecipação adicional, por decisão tomada na reunião realizada na data de hoje, sob a forma de dividendos complementares, no valor de R\$ 72.366.953,12 (R\$ 0,13975 por ação ON e R\$ 0,15373 por ação PN);
- (c) R\$ 618.968.894,23 destinados à Reserva para Investimentos e Capital de Giro, na forma do Estatuto Social (art. 24, § 3º);
- (d) Foi também aprovada a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2010, nos termos do artigo 196 da lei 6.404/76, no valor de R\$ 148.716.742,45, a ser submetido à Assembléia Geral Ordinária:

<b>Orçamento de Capital - Discriminação</b>	<b>2010</b>
	<b>R\$ mil</b>
<b>Resfriamento Acelerado (CLC) e Laminador Desbastador na LCG</b>	<b>148.716</b>
<b>Total</b>	<b>148.716</b>
<b>ORÇAMENTO DE CAPITAL</b>	<b>R\$ mil</b>
<b>Fontes</b>	<b>148.716</b>
Empréstimos e Financiamentos	48.124
Recursos Próprios	100.592

**Aplicações****Investimento Fixo****148.716****III - Definição da data de pagamento dos Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos -**

O Conselho estabeleceu o dia 3 de maio de 2010 para o pagamento dos Juros Sobre Capital Próprio deliberados na Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2009 e, uma vez aprovada a proposta de distribuição de resultados pela Assembléia Geral Ordinária, dos Dividendos Complementares deliberados em reunião realizada nesta data. Terão direitos aos Dividendos Complementares acima referidos, os acionistas detentores de ações em 25 de março de 2010. A partir de 26 de março de 2010 as ações serão negociadas "ex-dividendos";

**IV - Assembléia Geral Ordinária** - O conselho fixou o dia 30 de abril de 2010 para realização da Assembléia Geral Ordinária para tratar dos seguintes temas: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009; (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, ratificação das distribuições antecipadas de juros sobre capital próprio, intermediários e complementares, e de dividendos adicionais, bem como sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2010, nos termos do artigo 196 da lei 6.404/76; (3) Fixação da verba anual da remuneração dos Administradores; (4) Eleição dos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes para o biênio 2010/2012; e (5) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, bem como fixação da respectiva remuneração;

**V - Projetos Estratégicos:**

**a)** O Conselho autorizou a Diretoria Executiva a desenvolver alternativas para a otimização e agregação de valor aos negócios relacionados à exploração de minério de ferro e atividades logísticas relacionadas. Nessas alternativas, deverá ser considerada a segregação dos ativos que compõem estes negócios em uma sociedade controlada pela Usiminas ("Sociedade"). A estrutura de capital da Sociedade poderá contemplar a participação de investidores estratégicos e, posteriormente, o eventual registro da Sociedade como companhia aberta. A definição e implementação das medidas acima deverão ocorrer ao longo do ano de 2010. Os Conselheiros Fumihiko Wada e Toshimi Sugiyama abstiveram-se de votar e participar da deliberação;

**b)** O Conselho aprovou a associação da Usiminas com as sociedades Codepar S.A. e Isa Participações S.A., com a consequente subscrição, pela Usiminas, de ações de emissão das Companhias Codeme Engenharia S.A. e Metform S.A. ("Companhias"), as quais conferem à Usiminas a participação equivalente a 30,7692% (trinta vírgula sete seis nove dois por cento) do capital de cada uma das Companhias. O preço de subscrição das ações das Companhias é de R\$ 129,6 milhões. O valor será integralizado ao capital das Companhias, sendo 25% aportado em moeda corrente nacional e 75% em fornecimento de aço, ao longo dos anos de 2010, 2011 e 2012. Foi também autorizada a delegação de poderes à Diretoria da Usiminas para praticas dos atos necessários à implementação da operação;

**VI - Fatos relevantes a serem destacados pelo Presidente da Companhia** - O Diretor-Presidente apresentou os principais fatos ocorridos na Companhia;

**VII - Apresentações** - Foram apresentados pela Diretoria da Usiminas os seguintes assuntos:

- i) Resultados e Evolução do Plano de Economia;
- ii) Evolução dos Investimentos;
- iii) Contingências da Usiminas;
- iv) IFRS, sua implantação e efeitos na Usiminas;
- v) Performance Industrial (OTIF);
- vi) Avaliação da Satisfação de Clientes;

**VIII - Reporte das Atividades dos Comitês** - Os Coordenadores do Comitê de Auditoria e Recursos Humanos reportaram ao Conselho as principais atividades desempenhadas no último trimestre;

**IX - Avaliação da Reunião do Conselho** - A exemplo da reunião anterior, o Presidente pediu aos Conselheiros sua apreciação pessoal sobre o desenvolvimento dos trabalhos. Em suma, os Conselheiros fizeram apreciações favoráveis à reunião;

**X - Encerramento** - Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a reunião sendo a ata respectiva lavrada no Livro CA-02, com a assinatura dos Conselheiros presentes e do Secretário Geral. Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2010. Wilson Nélio Brumer, Presidente; demais membros: Albano Chagas Vieira, Bertoldo Machado Veiga, Francisco Caprino Neto, Fumihiko Wada, Rinaldo Campos Soares, Toshimi Sugiyama e Humberto Eudes Vieira Diniz. Secretário Geral - Frederico Vasconcelos Pinheiro.